

MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES LEOPOLDO DE BULHÕES GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE Nº 160/2026

DO PROCESSO 3248/2026”

O (A) PREFEITA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES, ROBERTA CANDIDA CAETANO , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DA VTN (VALOR DA TERRA NUA) REFERENTE AO ANO DE 2026, PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PREÇOS DA TERRA NUA NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL JUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Origem | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 221 | 22 | 13 | 4 | 123 | 1001 | 2.009 | 3.3.90.39 | 100 | Municipal | 6.000,00 |

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **DISPENSADA** a realização de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do(s) objeto(s) abaixo especificado (s), em favor do(s) fornecedor(es) que se sagrou(aram) vencedor(es) por apresentar (em) o menor valor para os respectivos itens:

CONTABILIDADE SÃO BENTO EIRELI-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.312.846 /0001-13, estabelecida no endereço Avenida Augusta Maria, , , Jardim America, 76.365-000, SÃO LUIZ DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1 | LEVANTAMENTO DA VTN (VALOR) DA TERRA NUA 2026. | | 1,00 | UND | 6.000,00 | 6.000,00 |
| | | | | | TOTAL VENCEDOR | 6.000,00 |

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, 11/05/2026

ROBERTA CANDIDA CAETANO

PREFEITA MUNICIPAL